



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA
E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 105/2019
ENT :

DATA
14-03-2019

**ASSUNTO:: Pergunta n.º 1287/XIII/4.ª do CDS-PP, de 7 de fevereiro de 2019
- Aumento de vítimas mortais de violência doméstica**

Cara Catarina,

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Miguel Rodrigues Cabrita

Anexo: o referido



Pergunta n.º 1287/XIII/4.ª do CDS-PP, de 7 de fevereiro de 2019

Grupo Parlamentar do CDS-PP

- Aumento de vítimas mortais de violência doméstica

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, a área da Presidência e da Modernização Administrativa tem a esclarecer o seguinte:

- I. Relativamente às nove mulheres que morreram este ano em contexto doméstico, não é ainda possível verificar, com base em informação oficial passível de ser divulgada, se estas já teriam apresentado queixa ou se encontravam sinalizadas na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, pois os processos encontram-se sob investigação pela Polícia Judiciária e sujeitos a segredo de justiça, o que impossibilita o acesso a informação relativa à identificação das vítimas.

- II. O Governo tem vindo a dar resposta e execução à Resolução da Assembleia da República n.º 67/2017, de 24 de abril, que recomendou o reforço das medidas para a prevenção da violência doméstica e a proteção e assistência às suas vítimas, dando seguimento às várias recomendações listadas pelo parlamento, nomeadamente:
 - No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho) foi integrada a componente curricular “Cidadania e Desenvolvimento” em todas as escolas e níveis de ensino que tem como um dos domínios obrigatórios a igualdade de género, que integra a temática da violência contra as mulheres e a violência doméstica, incluindo a da violência no namoro.
 - Neste contexto, já foram formados 936 docentes responsáveis pela educação para a cidadania em todas as escolas públicas do país; em novembro de 2018 foi lançada uma aplicação para smartphones para estimular aprendizagens e projetos sobre direitos humanos; estão a ser reunidos mais de 100 projetos e recursos pedagógicos nos domínios de educação para a cidadania para divulgação junto de contextos de educação formal e não formal.



- Em 2018, no Programa Especial Escola Segura, foram também realizadas 60 ações de sensibilização no âmbito da igualdade de género, pelas Forças de Segurança (32 pela PSP e 28 pela GNR).
- A CIG tem promovido formação com base nos Guiões de Educação sobre Género e Cidadania (pré-escolar ao 3º ciclo) e Guião “Conhecimento, Género e Cidadania” (ensino secundário): dirigidos para as escolas, profissionais de educação e instituições de formação, inicial e contínua de docentes. Em 2018 foram realizadas 32 ações de formação para 722 formandos/as.
- Foi constituída a plataforma “Violência no Namoro” em 2018, que reúne organizações da sociedade civil (incluindo associações e federações académicas, associação de estudantes de medicina e associação de estudantes de enfermeiros) com projetos nesta área, para uniformizar estratégias e partilhar práticas. O Governo tem também apoiado projetos sobre violência no namoro e sensibilização/informação de jovens, por organizações da sociedade civil: e.g., Projeto Uni+, Plano I - Observatório da Violência no Namoro; Art’Themis+, UMAR - Estudo Violência no Namoro; CCC vai à Escola, Corações com Coroa - 100 sessões em 40 escolas; UNLOVE/UNPOP, Movimento Democrático de Mulheres - produtos digitais (Guião Pedagógico UNPOP e Jogo Digital UNLOVE. Também no âmbito do PT 2020 foram apoiados 19 projetos de ONG sobre violência no namoro.
- O Governo tem desenvolvido uma estratégia de territorialização das medidas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, no âmbito do Plano de ação de prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica 2018-2021 da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação “Portugal + Igual” (RCM 61/2018, de 21 de maio). Para esse efeito, celebrou já protocolos de cooperação com 33 concelhos, garantindo uma cobertura da RNAVVD em 66% do território nacional (continente e ilhas). Estes protocolos visam garantir a cobertura em territórios carenciados e melhorar a intervenção local e articulação entre interlocutores. Incluem ONG e serviços públicos e autoridades locais, desde segurança social, a forças de segurança, ministério público, serviços de saúde, educação, medicina legal. Informa-se também que todas as novas esquadras e postos policiais são detentores de salas de atendimento à vítima (SAV), e nas instalações mais antigas foram/vão sendo feitas as adaptações possíveis. Em finais de 2018 mais de 60% dos postos e



esquadras de competência territorial possuía uma SAV, sendo que nos restantes este atendimento realiza-se geralmente numa outra sala que reúna as condições necessárias para o efeito. A esta cobertura acrescem 35 SAV existentes em outras subunidades/unidades da GNR e da PSP. Informa-se também que a Secretaria Geral da Administração-Interna realizou no final de 2018, um estudo em que se definiu os requisitos mínimos e 'standards' de qualidade para as salas de atendimento à vítima.

- Em termos de formação em matéria de violência doméstica e violência no namoro, foram formados/as 191 elementos da PSP e 990 militares da GNR em 2018. A 9 de julho de 2018 foi celebrado um protocolo de cooperação entre a CIG, PGR, SGAI, DGAJ, GNR e PSP tendo em vista promover a formação de profissionais que trabalham diretamente com casos de violência doméstica na fase do inquérito, uma maior harmonização de intervenções, centrada na análise de casos concretos. Foi recentemente lançado, a 8 de março de 2019, o aviso de concurso POISE (coordenado pela CIG) para a formação de públicos estratégicos, designadamente forças de segurança em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. As forças de segurança têm também frequentado de forma sistemática formação ministrada por associações e organizações que intervêm na área da violência doméstica, estando também envolvidas em diferentes parcerias e projetos com estas entidades.
- Por fim, destacamos a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019, de 6 de março, que criou uma comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica que, no prazo de 3 meses, irá apresentar um relatório final com propostas designadamente de agilização da recolha, tratamento e cruzamento dos dados quantitativos oficiais (provenientes da PSP, GNR, PJ e PGR) em matéria de homicídios e outras formas de violência contra as mulheres e violência doméstica.

III. A pergunta 4 não é da responsabilidade desta área governativa.

